



Link: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/index>

## A TEORIA SOCIAL FRANCESA COMO CRÍTICA À TEORIA ECONÔMICA DOMINANTE

Felipe Augusto Duarte<sup>1</sup>; Giovanni Barillari de Freitas<sup>2</sup>; Rafael Rodrigues Canotilho<sup>3</sup>

DOI: <https://doi.org/10.32760/1984-1736/REDD/2019.v11i2.13997>

### Palavras-chave

Teoria Social Francesa  
Economia Neoclássica  
*Homo economicus*  
Sociologia Econômica

### Keywords

French Social Theory  
Neoclassical Economics  
*Homo economicus*  
Economic Sociology

### Palabras clave

Relación hombre-tecnología  
Nuevas tecnologías  
Economía y sociedade  
Sociología económica  
Desarraigo tecnológico

### RESUMO

O objetivo deste artigo é apresentar, de forma panorâmica, a crítica empreendida pela teoria social francesa à teoria econômica de matriz neoclássica, debruçando-se detidamente sobre a discussão da fragilidade lógico-histórica das teorias sustentadas pelo suposto axiomático do *homo economicus*. Avaliação crítica por meio da qual a teoria social francesa desnuda a vulnerabilidade dos fundamentos epistemológicos da teoria econômica neoclássica e ressalta a importância, estrutural e funcional, da dinâmica dos elementos histórico-sociais para a reconstrução teórica em ciências sociais. A partir deste debate tenciona-se tematizar como as relações econômicas são socialmente construídas e influenciadas por fatores jurídico-institucionais, religiosos, morais e etc., os quais, delimitam a eficácia e o sentido da ação social e, tão logo, o comportamento e as decisões econômicas. Para isso, está exposição reconstrói o percurso histórico trilhado pelo conceito de *homo economicus*, de sua gênese à hegemonia obtida a partir da revolução marginalista. Em seguida é apresentada a perspectiva da crítica social de Durkheim e Mauss, de Bourdieu e Dumont. Perspectivas que põe relevo no fato de que as ações econômicas dos agentes são influenciadas por questões estruturalmente relacionadas em um complexo conjunto de fatores e funções socialmente construídos.

### ABSTRACT

#### FRENCH SOCIAL THEORY AS A CRITICISM TO MAINSTREAM ECONOMIC THEORY

The objective of this article is to present, in a panoramic way, the criticism undertaken by the French social theory to the economic theory of neoclassical matrix, looking closely at the discussion of the logical-historical fragility of the theories supported by the supposed axiomatic of the *homo economicus*. Critical assessment by which French social theory reveals the vulnerability of the epistemological foundations of neoclassical economic theory and highlights the structural and functional importance of the dynamics of historical-social elements for the theoretical reconstruction in social sciences. Based on this debate, we intend to discuss how economic relations are socially constructed and influenced by legal-institutional, religious, moral factors, etc., which delimit the effectiveness and meaning of social action and, as soon as, behavior and economic decisions. For this purpose, this exhibition reconstructs the historical path followed by the concept of *homo economicus*, from its genesis to the hegemony obtained from the marginalist revolution. Next, the perspective of social criticism by Durkheim and Mauss, by Bourdieu and Dumont is presented. Perspectives that emphasize the fact that the economic actions of agents are influenced by structurally related issues in a complex set of factors and socially constructed functions.

### RESUMEN

#### LA TEORÍA SOCIAL FRANCESA COMO CRÍTICA A LA TEORÍA ECONÓMICA DOMINANTE

El objetivo de este artículo es presentar, de manera panorámica, la crítica emprendida por la teoría social francesa a la teoría económica de la matriz neoclásica, observando la discusión sobre la fragilidad lógico-histórica de las teorías apoyadas por el supuesto del *homo economicus*. Evaluación crítica mediante la cual la teoría social francesa revela la vulnerabilidad de los fundamentos epistemológicos de la teoría económica neoclásica y destaca la importancia estructural y funcional de la dinámica de los elementos histórico-sociales para la reconstrucción teórica en las ciencias sociales. Con base en este debate, tenemos la intención de discutir cómo las relaciones económicas son socialmente construidas e influenciadas por factores legales-institucionales, religiosos, morales, etc., que delimitan la efectividad y el significado de la acción social y el comportamiento y decisiones econó-

<sup>1</sup>Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - (UNESP/FCLAr). Membro do Grupo de Pesquisas em Sociologia Contemporânea (UNESP/FCLAr), do Núcleo de Pesquisas sobre o Pacífico e Amazônia - NPPA (UNILA-UNESP/FCLAr) e do Grupo de Estudos e Pesquisas "Teoria Crítica: Tecnologia, Cultura e Formação". ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-3215-8086>. E-mail: [fad.drp@gmail.com](mailto:fad.drp@gmail.com)

<sup>2</sup>Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Especialista na área de Teoria Econômica e Teoria Sociológica, com ênfase em Sociologia Econômica e Estatísticas, atuando principalmente nos seguintes temas: Mercado como construção social e a sociologia de Pierre Bourdieu. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1625-5863>. E-mail: [giovannibarillarif@gmail.com](mailto:giovannibarillarif@gmail.com)

<sup>3</sup>Mestrando em Economia pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP/FCLAr) e membro do Núcleo de Extensão e Pesquisa em Economia Solidária, Criativa e Cidadania da UNESP/ FCLAR. ID ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5702-6637>. E-mail: [rcanotilho@gmail.com](mailto:rcanotilho@gmail.com)

Para este propósito, esta exposição reconstrói o caminho histórico seguido por o conceito de *homo economicus*, desde sua gênese até a hegemonia obtida com a revolução marginalista. A continuação, se apresenta a perspectiva da crítica social de Durkheim e Mauss, de Bourdieu e Dumont. Perspectivas que enfatizam o fato de que as ações econômicas são influenciadas por questões estruturalmente relacionadas em um conjunto complexo de fatores e funções socialmente construídas.

## INTRODUÇÃO

A crítica histórico-social à concepção dos economistas neoclássicos quanto às motivações da ação econômica, tem origem nos clássicos do pensamento social, já que, Marx, Simmel, Weber e Durkheim, questionavam a hegemonia deste discurso, a saber: de que o “homem econômico” é descolado do “homem social” e que deve agir, nos mercados, sob parâmetros estritamente utilitaristas. Estes clássicos da sociologia influenciaram toda uma tradição crítica, como Karl Polanyi, Marcel Mauss e, posteriormente, Pierre Bourdieu e Louis Dumont. Neste artigo daremos destaque à elaboração da tradição francesa de crítica à teoria econômica, delineando um fio condutor, desde Comte, passando por Durkheim e Mauss, até Bourdieu. Contudo, incluiremos, ainda, as contribuições de Louis Dumont como peça chave nesta tradição, a partir de seus conceitos de *homo hierarchicus* e *homo aequalis*, que permite pensar a ação social econômica para além do enquadramento da racionalidade instrumental do *homo economicus* centrado na civilização ocidental.

O artigo está dividido em três partes. Primeiro segue-se uma apresentação do desenvolvimento da economia política clássica, calcada em Adam Smith, até sua virada formalista executada por economistas do século XIX, dando ênfase aos efeitos e significados do conceito de *homo economicus*. Conceito que com sua universalidade axiomática, busca ajustar a ação econômica a uma lógica “natural” de comportamento, guiado por uma pura racionalidade instrumental e uma moral finalista de tipo utilitarista, calculista e maximizadora de resultados e interesses econômicos privados. Tipo de racionalidade moral sob a qual subjaz a ideia a-histórica dos mercados como um ente automático e abstrato que é em si eficiente e necessariamente gerador de equilíbrio e bem-estar. Posteriormente analisa-se a perspectiva da crítica sociológica de Durkheim e Mauss, evidenciando que as ações econômicas dos agentes são influenciadas por questões que vão além do utilitarismo, relacionando-se com um complexo conjunto estrutural de fatores e funções socialmente construídos. Por fim é apresentada a crítica de Bourdieu e Dumont à teoria econômica dominante, para pensar os desdobramentos do pensamento clássico em um cenário no qual a influência da teoria econômica ortodoxa se aprofundou desde o século XIX. Tal intento é finalizado por breves considerações finais acerca da importância dos elementos extraeconômicos na formação da ação social interessada no campo da economia.

## A TEORIA ECONÔMICA DOMINANTE: DE SMITH AO UTILITARISMO DO HOMO ECONOMICUS

As disputas no interior do campo de estudo das atividades econômicas, embora esse seja um tema discutido desde as antigas civilizações, definiram Adam Smith (1723-1790) como o patrono da moderna Ciência Econômica. Em poucas palavras podemos dizer que a obra de Smith tem como um de seus objetivos centrais a explicação dos efeitos, do sentido e do significado das ações humanas no ramo das práticas econômicas no alvorecer da civilização industrial. Objetivo esse intimamente relacionado à emergência e consolidação, já no século XVII, da economia política como um campo científico relativamente independente da filosofia moral. Não obstante, foi somente no decorrer do século XIX que ocorreu a construção e a definição do conceito sintético do *homo economicus*, conceito que procura definir a ação econômica como a busca privada, fatalmente egoísta, pela satisfação de necessidades, desejos e interesses individuais. Conceito base a partido do qual foi possível estruturar lógicas teóricas da ação econômica axiomática e, desta forma, progressiva e continuamente afastada de considerações sobre sua formação histórico-social, isto é, das influências históricas, culturais, políticas e, sobretudo, morais que são específicas em determinados espaço-tempo.

Perante este afastamento das causas e motivações específicas da ação econômica por um ente universal e abstrato, as teorias assentadas sobre o suposto do *homo economicus* abandonaram paulatinamente as considerações filosóficas e a investigação empírica acerca da configuração profunda das diversas condutas humanas possíveis no espaço social e no tempo histórico. Assim, metamorfoseada até a plena assunção do *homo economicus*, a teoria econômica abandona o questionamento das estruturas históricas e das funções do comportamento moral e assume uma orientação única, a do agente econômico representativo que é definido

*a priori* como um indivíduo autocentrado e portador de uma moralidade universal que é orientado por uma racionalidade instrumental na busca por maximizar seu bem-estar e minimizar a dor em quaisquer condições espaço-temporais. Aqui, precisamente pela hegemonia que este agente representativo adquiriu no interior dos modelos explicativos da Ciência Econômica, nos interessa compreender as origens da ruptura epistemológica que tem lugar na teoria econômica. Ruptura que é impulsionada pela influência de correntes filosóficas e metodológicas que tendem a privilegiar uma compreensão positiva do evoluir histórico das ciências sociais.

Primeiramente, como propõem Dupuy (1999), é fundamental desfazermos um “equivoco” que se tornou lugar comum. Equívoco este que é relacionado a historicidade do conceito de *homo economicus* e a reiterada, mas imprecisa analogia com relação ao homem Smithsoniano<sup>1</sup>. Conforme tematizado anteriormente, a obra *Uma investigação sobre a natureza e causas da riqueza das nações*, de 1776, é considerado o grande marco da conformação da moderna Ciência Econômica como uma disciplina científica relativamente autônoma. Contudo, parece existir uma inerente e indissociável relação de complementariedade entre as reflexões da referida obra e as de outro livro de Smith, de 1759, *Teoria dos sentimentos morais*. Nestas obras, lidas em conjunto, de acordo com Avila (2014), podemos vislumbrar como Smith busca discutir de que forma a ação econômica leva em consideração os limites da conduta moral socialmente aceita, sendo, pois, a obra de Smith permeada por uma hierarquia ontológica que é dominada pela esfera da moralidade.

Assim, entende-se que Smith tematiza a existência de uma tensão, sempre presente no nível da moralidade, que compatibiliza o interesse próprio e o interesse comum, posto que, conforme argumenta Dupuy (1999) acerca da construção teórica smithiana, o mesmo agente que executa trocas é, antes de tudo, o humano que busca a virtude e a aceitação social. Com efeito, a sociabilidade econômica que, segundo Smith (1986), ocorre pela troca de trabalho, é também, enquanto divisão social do trabalho, a busca pela cooperação para a sobrevivência. Portanto, apesar de estabelecer os precedentes da economia como esfera autônoma, Smith aponta para uma análise na qual as relações econômicas estão socialmente imbricadas nas relações morais, políticas e culturais, das quais não podem ser simplesmente separadas.

Neste sentido, conforme argumenta Steiner (2016, p. 12), Smith afirmava “[...] que o comportamento interessado nos mercados associava-se a um princípio de solidariedade, suporte da moralidade de uma sociedade de mercados”, bem como, anteriormente, Quesney e os fisiocratas que já haviam tido “[...] o cuidado de explicar que a economia política era uma ciência moral e política”. Consequentemente, podemos sustentar que há uma distância entre a concepção smithiana da ação econômica e a posterior formulação do *homo economicus*. Não obstante, apresentado o “equivoco”, permanece a necessidade de discutir a gênese e a construção deste conceito como modelo ideal da ação econômica.

Desta forma, em que pese a pluralidade de concepções, por vezes contrárias em determinados níveis de abstração e que acabam por levar a diversos resultados teóricos, optamos por realizar uma aproximação que busca elencar os fundamentos comuns às teorias econômicas nascidas no interim do que ficou conhecida como “revolução marginalista”. É no sentido deste esforço, no limite reducionista, mas com poder explicativo, que pretendemos subsidiar uma interpretação acerca dos pontos comuns da teoria econômica de diversos autores, tais como John Stuart Mill (1806-1873), William Stanley Jevons (1835-1882), Carl Menger (1840-1921) e Leon Walras (1843-1910). Autores, identificados pela história do pensamento econômico como neoclássico, que tem como ponto comum a adesão a um paradigma de cientificidade o qual, variavelmente, é portador da imbricação de três fontes teóricas, filosóficas e metodológicas: a noção positivista de ciência, a filosofia moral utilitarista e o individualismo metodológico.

Baseado no atomismo lógico, segundo Bunge (2000), o individualismo metodológico é um instrumento prático que, partindo das reflexões da filosofia individualista, estabelece como ideia força que as escolhas e ações individuais são a chave explicativa dos processos sociais. Sem embargo, em sua versão capitaneada por Stuart Mill, o individualismo metodológico é levado às últimas consequências e os fenômenos sociais passam a ser explicados pelo *homo economicus*: um indivíduo de características e comportamentos genéricos universais. Generalização que possibilitou extirpar a investigação das especificidades histórico-sociais dos modelos teóricos da escola neoclássica, tornando o agente econômico num ente intangível que só pode existir no interior de fenômenos econômicos característicos e padronizados. Assim, os modelos adquiriram uma elegância matemática e uma grande versatilidade analítica, entretanto, ao suprimir as formas específicas da

<sup>1</sup> Seguindo as análises de Dupuy (1999) e Phillipson (1983), nos contrapomos as leituras acerca da existência de uma ruptura entre a filosofia moral e a economia política na obra de Adam Smith.

sociabilidade realmente existente perderam aderência frente aos fenômenos sociais e, tão logo, abriram mão de sua capacidade explicativa.

A noção positivista de ciência sustenta por sua vez, conforme Corazza (2009), uma espécie de evolucionismo naturalista dos modelos analíticos de quantificação. Concepção que ampara, segundo Paulani (2010), uma visão teórica cientificista de progresso, a qual, apoiada no modelo hipotético-dedutivo, supostamente permite uma teoria objetiva e precisa, na qual se parte de abstrações instrumentalistas para chegar no enunciado de “leis naturais” quantificáveis e de validade global. Noção de progresso global, linear e ininterrupto do conhecimento científico, ainda de acordo com Corazza (2009), que penetrou na Ciência Econômica mais do que em qualquer outro ramo da Ciência Social. Como exemplo, Jevons afirma:

A teoria consiste na aplicação do cálculo diferencial aos conceitos familiares de riqueza, utilidade, valor, procura, oferta, capital, juro, trabalho e todas as outras noções quantitativas pertencentes às operações cotidianas dos negócios. Como a teoria perfeita de quase todas as outras ciências envolve o uso daquele cálculo, não podemos, então, ter uma verdadeira teoria da Economia sem seu auxílio. (JEVONS, 1996, p. 48)

Por último, mas não menos importante, as reflexões morais da filosofia utilitarista, herdeiras da longa tradição consequencialista do pragmatismo e do egoísmo moral. Desta feita, o utilitarismo de atos propõe, ao compreender que a moral é fruto do moderno contrato social, que o valor da conduta moral deve referir-se aos efeitos, isto é, as consequências, que ela produz para o maior número de pessoas. Mais especificamente, como argumenta Mill, [...] o credo que aceita a utilidade, ou o Princípio da Maior Felicidade como fundamento da moralidade, defende que as ações estão certas na medida em que tendem a promover a felicidade, erradas na medida em que tendem a produzir o reverso da felicidade. (MILL, 2005, p. 48).

Ou conforme as palavras de Jevons:

Nosso objetivo será sempre maximizar a soma resultante na direção do prazer, que podemos convenientemente denominar direção positiva. Atingiremos tal objetivo ao aceitar tudo e empreender toda ação cujo prazer resultante exceda o sofrimento que foi suportado; devemos evitar todo objetivo ou ação que altere o equilíbrio na outra direção. [...] O prazer e o sofrimento são indiscutivelmente o objeto último do cálculo da Economia. Satisfazer ao máximo as nossas necessidades com o mínimo de esforço — obter o máximo do desejável à custa do mínimo indesejável —, ou, em outras palavras, maximizar o prazer, é o problema da Economia. (JEVONS, 1996, p. 66-69).

Logo o utilitarismo logra definir como preceito de moralidade, um altruísmo finalista da maior felicidade e do bem-estar geral. Preceitos que, ao serem matematicamente formalizados, tornam-se a pedra angular de um sistema teórico baseado no valor utilidade das ações e atividades econômicas. Sistema teórico que partindo de características individuais isoladas de um hipotético agente econômico típico, descreve leis econômicas “naturais”, imutáveis e universais. Descrições e leis gerais, em que pese o despropósito, que perduram em maior ou menor medida, com maior ou menor influência, na construção dos mais rigorosos e sofisticados modelos explicativos da teoria econômica.

Defende-se, portanto, que desde “meados do século XIX até os nossos dias, o indivíduo considerado pela teoria econômica é racional e movido por interesse próprio” (STEINER, 2016 p. 22). Tratando-se de uma suposição que só pode ser compreendida a luz do amalgama entre a noção positivista de ciência, a filosofia moral utilitarista e o individualismo metodológico. Elementos que deram bases para a “depuração” da ciência econômica como e enquanto ciência positiva. Tal esforço teórico atingiu seu ponto auto na sistematização realizada por Alfred Marshall (1842-1924). Sistematização que possibilitou a ancoragem formal da ação econômica a praxeologia apriorística do *homo economicus*, autocentrado na maximização da utilidade dos valores econômicos, como ponto medular e pressuposto das teorias do funcionamento dos mercados equilibristas e autorregulados, isto é, mercados em concorrência perfeita, maximizadores da eficiência na alocação dos recursos e na promoção do bem-estar geral a partir da satisfação dos “prazeres” individuais.

## A CRÍTICA DA TEORIA SOCIAL FRANCESA CLÁSSICA À TEORIA ECONÔMICA DOMINANTE: AS CONTRI-

## BUIÇÕES DE DURKHEIM E MAUSS

A crítica sociológica a visão de economia discutida na primeira seção deste texto teve início com Augusto Comte. Como resume Steiner (2016, p. 79), a crítica da economia política de Comte, “[...] vetor da difusão do egoísmo mercante, desemboca em um vasto programa intelectual e político, ancorado no conceito de altruísmo e na afirmação de que este deve suplantar o egoísmo”. Segundo o autor, Comte situa o altruísmo no espaço familiar, colocado em prática através da herança e das doações, estabelecendo lógicas distintas às do mercado tal como este é concebido pela teoria econômica dominante.

Posteriormente, Durkheim passou a entender o altruísmo como “[...] a influência do coletivo sobre o indivíduo”, já que, ao criticar os economistas de sua época, ele defendia “[...] que o mundo mercantil só é possível graças à existência de valores comuns, que unificam o coletivo e dissolvem o comportamento movido estritamente pelo interesse”. O altruísmo não seria mais como para Comte, uma “[...] tendência psicológica alojada em uma determinada parte do cérebro humano” (STEINER, 2016 p. 81). Mas algo que está “[...] no nível do coletivo e serve para orientar a pesquisa sobre o que é necessário para um funcionamento harmonioso do social” (STEINER, 2016 p. 82). O altruísmo é para Durkheim, como explica Steiner (2016), a força de solidariedade que une os coletivos.

Força essa que é direcionada, conforme Durkheim (1999), por regras morais, regras que, portanto, possuem o poder de conferir coesão à vida social. Com efeito, a moral é entendida por este autor como um conjunto de normas de conduta, as quais, caso transgredidas, geram sanções, definindo seu caráter de obrigatoriedade, o que não exclui seu sentido compensatório. Vista deste ângulo, a moral está sempre no âmbito coletivo, definindo-se a partir da assimilação em conjunto, formando coesão e solidariedade. Tal é o caso da divisão social do trabalho. Como exemplo, Durkheim (1999, p. 219) afirma que os indivíduos no coletivo são unidos “[...] por vínculos que se estendem muito além dos momentos tão curtos em que a troca se consuma. Cada uma das funções que eles exercem é, de maneira constante, dependente das outras e forma com elas um sistema solidário”.

Vemos, portanto, que a relação entre economia e fatores institucionais é central no que tange, por exemplo, as regras morais sobre as relações econômicas. Podemos dizer que Durkheim via no “homem econômico” e nas suas relações mercantis, uma ausência de regras morais. Ele entendia que a esfera econômica defendida pelos economistas de sua época não estava regulada moralmente, cabendo ao Estado sustentar e promover representações coletivas, exercendo um papel fundamentalmente moral e disciplinador de observância as regras e representações. A influência estatal na economia e, conseqüentemente, nos mercados, desenvolver-se-ia, indiretamente, no sentido de (re)moralizar as relações econômicas, materializando-se no Direito via garantia contratual, da propriedade privada e da justiça nas trocas.

Em resumo, Durkheim entende que as relações mercantis na sociedade moderna são contratuais e possuem, mais do que em quaisquer outras sociedades, um papel socializador. Para ele, uma dimensão socializadora baseada em regras formais (como as jurídicas) – regulamentado por instituições sociais de atuação econômica – e regras informais como tradições e normas, fazem com que o mercado funcione de maneira estável. Trata-se, então, de uma postura que rejeita de forma irrestrita a perspectiva do indivíduo que age de maneira egoísta para saciar seu bem-estar individual. Por conseguinte, as relações mercantis para Durkheim,

[...] geram um laço social mesmo sem passar por relações pessoais íntimas, na medida em que esse laço não se esgota no único ato da troca, mas se enraíza e participa do processo de reprodução das instituições sociais [...] [No mercado e em diversas esferas sociais] [...] o ator social é obrigado a se conformar à determinada convenção social se ele não quer sofrer as conseqüências do *boicote social*. (RAUD-MATTEDI, 2005, p. 129 - 132).

Em outras palavras, o agente não está buscando concretizar seu interesse levando em conta, exclusivamente, a si próprio, pois ele (o interesse) é definido socialmente, influenciado pelas instituições como “[...] a tradição, a moral e o Direito” (RAUD-MATTEDI, 2005, p. 139).

Por sua vez, no livro “O ensaio sobre a dádiva” de 1924, como explica Jardim (2015, p.10), Mauss (sobrinho e discípulo de Durkheim) dá “[...] aos símbolos o papel condutor das relações sociais, integrando fenômenos econômicos, sociais, culturais, religiosos, num único fato social, o fato social total, ampliando claramente a ideia de Durkheim, de ‘fato social’, ‘fato moral’ ou ‘crenças coletivas’”. Desta maneira, ainda conforme a autora,

Mauss coloca o mercado como uma construção humana historicamente datada, uma instituição social integrada ao Estado e demais instituições.

Mauss (2001) argumenta que noutras sociedades, denominadas por ele de “economia natural”, podemos capturar o sentido e o profundo significado político, econômico e cultural, ou seja, simbólico da reciprocidade que delinea as trocas numa espécie de aliança circular ou rede, caracterizando a tríade de ação coletiva, baseadas na lógica da reciprocidade, que se constituía em “[...] dar, receber e retribuir” bens simbólicos e materiais. Estes bens são “dons ou dádivas”. De acordo com Jardim (2015, p. 10), o dom permearia toda a vida social, “[...] já que incorpora tudo aquilo que participa da vida humana, sejam bens materiais ou simples gestos, favores, etc., para a produção e reprodução das regras da sociedade [...]”. No mesmo sentido, resumo Steiner (2016), afirmado que, tanto nas sociedades antigas como nas modernas, o sistema “dar, receber e retribuir” coexiste com outros sistemas de troca, inclusive a comercial mercantil contemporânea.

Consequentemente, Mauss (2001) desenvolve, para além do “dom mecânico” (aquele existente no interior da família), o conceito de “dom orgânico” ou “dom organizacional” vigentes em organizações institucionais, tais como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas (ONU) e o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho. Conforme argumenta Steiner (2016), para conceber o significado do “dom orgânico” é fundamental captar a relação direta que este conceito guarda com relação a moral durkheimiana, portanto, o “dom orgânico” não é o resultado de um sentimento moral ou de caridade, mas “[...] uma regra ‘invisível’ que nutre e sustenta uma sociedade, formando alianças, afetos e também desafetos que nos levam a agir em direção social, para contribuir na manutenção de uma situação determinada” (JARDIM, 2015 p. 11-12).

Em suas análises, afiança Jardim (2015, p.12), Mauss busca unir “[...] as relações primárias (famílias, amigos, vizinhos) e as relações secundárias, do mercado, do Estado, da competição e do espaço público [...]”. Este esforço relacional das dimensões primárias e secundárias das relações sociais, tem, por disposição, obliterar o papel do *homo economicus*, devolvendo a centralidade desta construção “[...] aos homens e mulheres, os quais, na sua sociabilidade, constroem as instituições econômicas (bolsas de valores, moedas, leis de investimento) com as quais interagem”.

Logo, Mauss (2001) afasta-se de forma brusca e profunda das universalidades axiomáticas produzidas pela teoria econômica dominante, deslegitimando a restritiva idealização do *homo economicus* calculista e racional, do indivíduo ilhado e egoísta, substituindo-o por um sistema paradigmático aberto e não sistemático interessado na compreensão das distintas formas em que se estabelecem o complexo dinâmico de relações sociais, como fatos sociais totais, tal qual se expressam em situações concretas no evoluir tangível da vida em sociedade.

#### **A CRÍTICA DA TEORIA SOCIAL FRANCESA CONTEMPORÂNEA À TEORIA ECONÔMICA DOMINANTE AS CONTRIBUIÇÕES DE PIERRE BOURDIEU**

Inspirado por todo pensamento clássico que abordamos, Pierre Bourdieu (1930–2002) elabora uma crítica à teoria econômica de sua época. O autor define a teoria econômica dominante como legatária da economia neoclássica e constituída a partir de uma “[...] epistemologia dedutivista que, identificando o rigor com a formalização matemática, pretende deduzir ‘leis’ ou ‘teoremas’ significativos a partir de um conjunto de axiomas fundamentais, rigorosos, mas mudos sobre as funções reais da economia” (BOURDIEU, 2005, p. 51). O cerne da crítica de Bourdieu está na concepção de que o *homo economicus*, agente das lógicas econômicas para os autores da escola neoclássica e seus legatários contemporâneos, foi se definindo sem uma base empírica que sustente suas características.

A citação do livro de Durkheim “A Ciência Social e a ação”, feita por Bourdieu (2005), permite contextualizar sua crítica justamente nesta tradição francesa. Concordando com Durkheim, o autor mostra que ele via a economia política como uma ciência abstrata e dedutivista,

[...] menos ocupada em observar a realidade do que em construir um ideal mais ou menos desejável: porque o homem de quem falam os economistas, este egoísta sistemático, é apenas um homem de razão artificial. O homem que nós conhecemos, o homem real, é muito mais complexo: ele pertence a uma época e a um país, ele vive em algum lugar, ele tem uma família, um país, uma crença religiosa e ideias políticas. (DURKHEIM *apud* BOURDIEU, 2005, p. 51).

Ademais podemos inferir que Bourdieu concorda com a interpretação durkheimiana de que a economia

ortodoxa é uma filosofia intelectualista, “[...] que concebe os agentes como puras consciências sem história, capazes de colocar livre e instantaneamente seus fins e de agirem em pleno conhecimento de causa [...] como átomos isolados, sem autonomia nem inércia e mecanicamente determinados pelas causas” (DURKHEIM *apud* BOURDIEU 2005, p. 52).

Bourdieu entende que o conceito de *homo economicus*, ao se tornar dominante, restringiu os espaços para repensar livremente os fundamentos da Economia, pois, amparada na formalização matemática, o que lhe relega uma aparência de rigor e neutralidade, a Economia pode consolidar-se como um dos discursos dominantes sobre o mundo social. O autor se refere à economistas como Gary Becker e sociólogos como James Coleman, ambos partidários do individualismo metodológico, como autores que expressam um ultra racionalismo “intelectualista” ou “intelectualocêntrico”, que “[...] contradiz diretamente, por seu próprio excesso e sua indiferença à experiência, as conquistas mais seguras das ciências históricas das práticas humanas” (BOURDIEU, 2005, p. 57).

Bourdieu (2005, p. 46) aponta o exemplo de Gary Becker e suas tentativas “[...] ousadas para exportar para todas as Ciências Sociais o modelo do mercado e a tecnologia, supostamente mais potente e mais eficiente, da empresa neoclássica [...]”. Ele explica que Becker aplicava o conceito de agente maximizador nos mais variados âmbitos da sociedade, não escapando nem as

[...] estruturas organizacionais, as empresas e os contratos (com Oliver Williamson), nem os parlamentos e as municipalidades, nem o casamento (concebido como troca econômica de serviços de produção e reprodução), o lar, as relações entre pais e filhos (com James Coleman) ou o Estado. (BOURDIEU, 2005, p. 46).

Em resumo, Bourdieu (2005, p. 50) entende que a ortodoxia econômica projeta o agente como um “[...] sujeito sábio, dotado de um conhecimento perfeito das causas e das possibilidades no agente agindo, do qual se supõe que seja racionalmente inclinado a estabelecer como fins as possibilidades que lhe impõem as causas [...]”. O agente da economia neoclássica é, pois, um sujeito genérico, universal, a-histórico, possuidor de uma razão única e homogênea em suas relações econômicas. Contudo, Bourdieu afirma que esta universalidade só se faz presente na medida em que os agentes não forem seres universais, pois, suas características, preferências e gostos são, necessariamente, “[...] o produto de sua localização e seus deslocamentos no espaço social, portanto, da história coletiva e individual” (BOURDIEU, 2005, p. 48).

Desta maneira, Bourdieu propõem a teoria do *habitus* como crítica ao *homo economicus*. A teoria do *habitus* entende que o agente é consequência de experiências passadas, coletivas e individuais, e deve ser entendido através da análise de sua história coletiva, como, por exemplo, a história dos gostos comuns, mas também por sua história individual, por meio da “[...] análise das condições econômicas e sociais da gênese dos gostos individuais em matéria de alimentação, de decoração, de vestuário e, também, de canções, de teatro, de música ou de cinema” (BOURDIEU, 2005, p. 49). Esta dupla gênese da história individual e coletiva é o que forma o agente e é definido por Bourdieu como *habitus*.

Como amostra do entendimento de Bourdieu acerca de como o indivíduo é datado e produto de sua história, individual e coletiva, e que, precisamente por isso, não pode ser um ente universal, podemos evocar seu reiterado recurso a análise empírica como o meio privilegiado para capturar e entender os distintos e variáveis princípios e motivações da ação econômica. Em seu estudo sobre os camponeses argelinos de Cabília no contexto da colonização francesa, Bourdieu (2004) mostra como a partir da década de 1950 a agricultura cabila entra em declínio com a introdução de novas atividades, tais como o artesanato e o comércio. Além disso, citando caso análogo, foram acontecimentos como a transição do moinho tradicional para o moinho a motor, financiados às custas de economias e não da herança, que desencadearam a lógica do investimento e do cálculo de custos, substituindo a lógica da satisfação da realização autárquica. Ou, já na década de 1960, como o surgimento do comerciante a tempo integral significou a adoção da lógica do lucro de mercado e simbolizou o desmoronamento e a desagregação do mundo antigo, aquele baseado exclusivamente na economia da reciprocidade.

Conforme Bourdieu (1979, p. 14), a sobreposição das estruturas econômicas capitalista às relações pré-capitalistas camponesas baseada em outro sistema de crenças, tem como princípio o fato de que “[...] a organização econômica e social não é resultado de uma evolução autônoma da sociedade que se transforma segundo sua lógica interna, mas de uma mudança exógena e acelerada, imposta pelo poderio imperialista”. Sobreposição de estruturas econômicas que exigem, segundo o autor, a incorporação de um entendimento e

de comportamentos econômicos racionais. Comportamentos que por sua vez pressionam os indivíduos pré-capitalistas a se converterem ao modelo estabelecido dos sujeitos considerados “desenvolvidos”, posto que este comportamento racional é o que lhes permite obter benefícios e vantagens econômicas nas novas estruturas econômicas “desenvolvidas”.

A organização econômica, segundo Bourdieu (1979), à medida que evolui, tende a se impor como um sistema praticamente autônomo que exige do sujeito determinadas características de ação e de disposições econômicas. Dessa forma, o autor observa a coexistência e o descompasso da relação entre as disposições econômicas do camponês de Cabília e as estruturas econômicas que se impõem a ele. Assim, constata que “agentes criados dentro de uma tradição cultural totalmente diferente só conseguem se adaptar à economia monetária à custa de uma reinvenção criadora [...]” (BOURDIEU, 1979, p. 14). Em outras palavras, o universo econômico importado e imposto pela colonização, exigiu o descobrimento e a (re)invenção dos comportamentos econômicos capitalistas como o “[...] trabalho assalariado, poupança, crédito, regulação dos nascimentos, etc.”, o que demonstra que o agente econômico “racional” não surge endogenamente, mas que ele é, antes de tudo, “[...] produto de condições históricas inteiramente particulares” (BOURDIEU, 2004, p. 10).

Assim, expusemos como Bourdieu entende a ação do agente com base no estudo empírico, definido no espaço e no tempo, pois, identificar o *habitus* é enraizar o agente no espaço social e no tempo histórico, compreender sua visão de mundo e, conseqüentemente, suas tomadas de decisões. Desta maneira, Bourdieu dá sentido a sua crítica ao mercado autorregulado da economia neoclássica, ou seja, se os indivíduos são heterogêneos, não há possibilidades dos mercados, nos quais eles constroem suas ações, funcionarem de maneira universal racionalizando e equacionando suas trocas. E, conforme notou Mauss, os mercados possuem, em distintos níveis, quase que inevitavelmente, influências da economia do dom e contra dom. Logo, melhor dizendo, para Bourdieu (2005, p. 56) “[...] nada permite afirmar que a maximização individual engendra uma maximização coletiva e que, inversamente, o fato de que a coletividade apresente um certo grau de racionalidade não acarreta que os indivíduos ajam racionalmente”.

Para entender o conceito de mercado, Bourdieu propõe o conceito de campo – um universo social onde se lida com poder, capital, relações de força, de estratégias, de manutenção ou de subversão, de interesses, etc. Um “[...] mundo à parte, dotado de suas leis próprias de funcionamento que fazem com que não seja nenhum dos traços designados pelos conceitos utilizados para descrevê-lo o que lhe dá uma forma específica, irreduzível a qualquer outra” (BOURDIEU, 2008, p. 88). Portanto, as relações de forças entre os agentes que coexistem no mesmo mercado dependem, por vezes, de políticas públicas direcionadas como, por exemplo, “[...] em particular, das regras que regem a ajuda pública à construção e a concessão de créditos, desta forma introduzindo formas de arbitragem entre os diferentes intervenientes no campo da produção” (BOURDIEU, 2006, p. 128). O mercado ou, mais adequadamente, os mercados, devem ser, para Bourdieu, datados e enraizados. Logo, em síntese, os conceitos de *habitus* e campo, dependentes de uma reconstrução histórico-social específica, representam parte substancial da alternativa oferecida por Bourdieu, em termos tanto teórico como metodológicos, aos conceitos de *homo economicus* e de mercado autorregulado.

### AS CONTRIBUIÇÕES DE LOUIS DUMONT

Louis Dumont (1911-1998), discípulo de Marcel Mauss, adota, por sua vez, a reflexão comparada entre as formas de organização de diferentes corpos sociais como ferramenta privilegiada para desvendar o papel, o *ethos* e a visão de mundo que conformam o “[...] sistema de representações (ideias-e-valores) a que chamo para ser breve, ideologia” (DUMONT, 2000, p. 264). Assim, Dumont empreende um estudo calcado na busca de alteridades que permitam explicitar a ideologia<sup>2</sup> sob a qual se funda a ação na sociedade ocidental moderna. Partindo do método comparativo, Dumont trata perspetivamente as características do sistema de representações moderno-ocidental, a ideologia moderna assentada no individualismo e no igualitarismo social, frente o sistema de representações da tradicional sociedade indiana, a ideologia tradicional baseada no holismo<sup>3</sup> e na hierarquia do sistema de castas.

Em primeiro lugar, a perspectiva antropológica ou comparativa tem uma inestimável vantagem, a qual consiste permitir-nos ver a cultura moderna em sua unidade. Enquanto permanecermos no interior dessa cultura, parecemos condenados simultaneamente por sua riqueza e por sua forma própria a fragmentá-

<sup>5</sup> O autor define ideologia como “[...] um sistema de ideias e valores que tem curso num dado meio social”. (DUMONT, 1993, p. 20).

<sup>6</sup> Designa-se como holismo uma ideologia que valoriza a totalidade social e negligencia ou subordina o indivíduo humano” (DUMONT, 1993, p. 279).



la de acordo com o traçado de nossas disciplinas e especialidades, e a situar-nos em um ou outro de seus compartimentos (cf. cap. VII). A aquisição de um ângulo de visão exterior, a colocação em perspectiva – e talvez só ela – permite uma visão global que não seja arbitrária. Aí está o essencial. (DUMONT, 1993, p. 20).

Consequentemente, partindo do contraste entre sociedade tradicional/moderna, individualismo/holismo e igualitarismo/hierarquia, Dumont apura a existência de uma antinomia entre: 1) a sociedade ocidental moderna, baseada no paradigma do individualismo, o qual, considera o indivíduo como um átomo da “humanidade em geral”. Paradigma este que conforma uma organização social que tende a valorizar a parte em detrimento do todo e onde a igualdade é um atributo e a liberdade de ação um valor central dos indivíduos; 2) a sociedade indiana tradicional baseada no paradigma do holismo, na qual quaisquer ser humano só pode ser compreendido a partir de sua posição hierárquica no todo social. Paradigma que, por seu turno, configura uma organização social com grande coesão, em que os indivíduos existem somente “fora do mundo” social e em que o valor central da ação é a consecução dos objetivos comuns do todo social.

Importa ressaltar que Dumont (1993) parte de uma dupla acepção de indivíduo, isto é, em que pese que todas as sociedades contenham o sentido valorativo do indivíduo como “ser empírico”, que age no mundo social e é a “amostra indivisível da espécie humana”, é somente na sociedade moderna ocidental que emerge a compreensão do indivíduo como “ser de razão”, dotado de valores sociais individualizados e autonomia. Sendo assim, o autor argumenta que nas sociedades tradicionais, de ideologia holística, os indivíduos não são tomados como seres portadores de valores morais, ao passo que na moderna sociedade ocidental, de ideologia individualista, os indivíduos tornam-se um valor em si, portanto, um valor consciente de sua existência, “essencialmente não social”, que pode ou não negligenciar o todo social.

Na base da concepção da ideologia individualista, o valor central da organização social é o igualitarismo moral. Ao passo que a ideologia holista caracteriza-se pelo papel desempenhado pela hierarquia social, a qual engendra grande coesão social e enseja “[...] um certo consenso sobre os valores, uma certa hierarquia das ideias, das coisas e das pessoas [que] é indispensável à vida social” (DUMONT, 1997, p. 66). Ressalta-se que Dumont propõem uma concepção diversa do sentido e do significado da hierarquia nas sociedades de tipo holista, argumentando que “[...] a hierarquia não seja essencialmente uma cadeia de ordens superpostas, ou mesmo de seres de dignidade decrescentes, nem uma árvore taxonômica, mas uma relação à qual se pode chamar sucintamente de englobamento do contrário” (DUMONT, 1997, p. 379). Portanto, o autor contrapõe-se a leitura, própria à ideologia individualista, que conecta diretamente hierarquia e poder, objetando que a hierarquia das sociedades holistas deve ser assimilada como um sistema bidimensional, um sistema que engloba o contraditório no sentido da complementação recíproca entre as partes no todo social.

De acordo com Dumont (1993), a mais relevante característica da moderna ideologia individualista é sua tendência, ancorada no racionalismo cartesiano, a intensificar a centralidade das diferenças. Situação que aprofunda as distinções entre sujeito e objeto, traduzindo-se na paulatina autonomização dos objetos/coisas frente as relações humanas, e entre os sujeitos mesmos dada a crescente superespecialização das funções sociais.

É partindo desta unidade complexa entre moral, cultura e valores sociais que Dumont busca capturar as entranhas da organização da vida social que permitem elucidar as distinções entre a ideologia holista e a moderna ideologia individualista. Neste sentido, Dumont (1993) estabelece, a partir de uma incursão histórica, que a gênese da ideologia individualista se encontra no cristianismo, pois:

Decorre dos ensinamentos do Cristo e, em seguida, de Paulo, que o cristão é um “indivíduo-em-relação-com-Deus”. [...] [Donde] a alma individual recebe valor eterno de sua relação filial com Deus [e no qual] [...] o valor infinito do indivíduo é, ao mesmo tempo, o aviltamento, a desvalorização do mundo tal como existe (DUMONT, 1993, p. 42 - 43).

Tratando-se, portanto, de um processo que, partindo dos “[...] indivíduos-fora-do-mundo, que relativizam a vida no mundo e o renunciam [...]” (DUMONT, 2000, p. 38-39), teve como repercussão central a metamorfose do indivíduo, entendido como um ser eminentemente moral. Indivíduo que, desta forma, passa da categoria de “ser” que só existia “fora do mundo” social para um “indivíduo-no-mundo” e que tem sua existência e possibilidades de transcendência asseguradas precisamente pela sua existência “no mundo” social. É alimentando-se da proposição cristã de que a salvação e o estar com Deus é uma decorrência das ações no plano da vida terrestre que, de acordo com Dumont, a ideologia individualista prospera. Por conseguinte, tal proposição tem

como rebatimentos no âmbito da vida social uma progressiva emancipação da política em relação a religião e, posteriormente, a gradativa separação da economia em relação à política (DUMONT, 1997; 2000). Movimento que culmina, ainda para Dumont, com o projeto humanista do iluminismo, projeto alicerçado nos princípios da igualdade e da liberdade como valores fundamentais para a emancipação humana.

Neste sentido, a investigação de Dumont (1993; 1997; 2000), permite capturar a existência de distintas cadências históricas que levam a dispares processos de organização social, animando morais, culturas e valores ou, como prefere Dumont, ideologias diametralmente opostas. Variações estas que não são obras do acaso e que, tampouco, convergem para a formação de um ente universal de ação social tal como preconiza a teoria econômica dominante do *homo economicus*. Conseqüentemente, dos desenvolvimentos de Dumont emergem análises de formas de ação social específicas que são espaço-temporalmente delimitadas e identificáveis. Formas as quais se contrapõem ao conceito de *homo economicus*, são elas, o *homo hierarchicus* (móvel cultural de ação social tradicional) e o *homo aequalis* (móvel cultural de ação social moderno). Logo, dentre os esforços de Dumont está o de identificar os singulares delineamentos, por meio dos quais, constroem-se os símbolos, as representações e instituições que dão sentido à vida em diferentes organizações sociais.

Assim, Dumont (2000), aponta que a “revolução dos valores” encetada pela ideologia do individualismo é a questão central que permite analisar, descrever e compreender o conjunto social de representações que tornou a teoria econômica, assentada no axioma da escassez e da maximização do bem-estar individual, na forma dominante de compreensão e representação do ser “no mundo”. Conseqüentemente, a ideologia individualista, que é também uma potente força de fragmentação social, da base, dentre outros, para a construção do ideal da autonomia dos mercados autorregulados frente a organização do comum. Ideal de autonomia que é, inclusive, um importante capítulo no longo processo de desagregação social da moderna sociedade ocidental.

Consistindo, destarte, a teoria econômica em um produto teórico, político e cultural, que de forma alguma é pura tecnicidade desinteressada ou lei universal que rege a realidade econômica, tal como pretende-se. Sendo a teoria econômica dominante, no sentido apresentado por Dumont (2000, p. 29), melhor caracterizada como a promessa inconclusa de realização mais extremada da ideologia individualista através de uma “[...] ‘ideologia econômica’, isto é, a relação do econômico, como categoria, com a ideologia, e seu lugar no interior desta última”.

Enfim, Dumont assume uma visão crítica e autocrítica da sociedade ocidental moderna, rejeitando a supervalorização da ideologia individualista, transformada no ideal absoluto da humanidade e sustentada pelos supostos da teoria econômica dominante. Ideal que é contraposto pela investigação dumoniana na medida em que dela emerge precisamente a negação: 1) da completa e absoluta autonomia e independência a-histórica, a-social e a-espacial da existência individual do *homo economicus* a partir das noções de *homo hierarchicus* e de *homo aequalis*, que são tipos sociais na exatamente medida em que são seres incrustrado em relações sociais, culturais e valorativas espaço-temporalmente delimitadas; 2) a subjetividade de todos os valores e de seu estrito caráter utilitário-hedonista, ao demonstrar os liames sociais dos valores e sua diversidade de expressões; 3) a existência de “leis econômicas naturais” e universalizáveis, ao revelar que mesmo as tendências estruturais estão dinamicamente sujeitas, em termos de eficácia e função, à mudança social.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo teve por ambição apresentar alguns aspectos da reflexão crítica da teoria social de tradição francesa acerca das construções teóricas e analíticas, em que pesem simplificações e generalizações, do que denominamos como teoria econômica dominante. Nosso foco, balizado pelo alcance desta exposição, centrou-se na apresentação dos desenvolvimentos da teoria econômica formalizados a partir do conceito de *homo economicus*, o autônomo e autocentrado ente universal a-histórico e a-social da ação econômica. Seguido da reconstrução de parte de sua crítica empreendida pela teoria social francesa. Crítica que busca demonstrar empiricamente como as relações econômicas fazem parte de complexo conjunto de fatores socialmente construídos, sendo, portanto, produtos arquitetados de inúmeras e singulares formas e em diferentes espaços sociais e tempos históricos.

Vimos que a partir das considerações legadas pela teoria social, é possível inquirir a correção da restritiva concepção do comportamento humano plasmada pela praxeologia apriorística do *homo economicus* e contrariar a visão de que a ação econômica é um móvel que busca, de forma egoísta e sempre igual a satisfação de necessidades, desejos e interesses individuais. Com o que advogamos que a tradição da teoria social francesa

apresentada, ao se afastar da visão mutiladora das causas e motivações da ação econômica, recoloca no centro da investigação social a força da observação empírica em torno das particularidades das distintas configurações culturais, morais, política e simbólicas realmente existentes.

Assim, liberada das amarras do *homo economicus*, ponto medular e pressuposto das teorias de funcionamento dos mercados equilibradas em concorrência perfeita, maximizadores da eficiência na alocação de recursos e na promoção do bem-estar, tornou-se possível avançar sobre ponderações acerca dos determinantes histórico, temporais e espaciais, objetivos e subjetivos, culturais e simbólicos que, independentemente de hipóteses apriorísticas, conformam o funcionamento dos mercados. Postura que possibilita conceber os mercados enquanto fatos totais que são socialmente construídos de forma singular, heterogênea e multifacetada. Consequentemente, podemos indicar que os mercados emergem de realidades práticas, sendo fruto da sociabilidade de agentes criativos em contexto de dinâmicas construções sociais perpassadas por relações de poder e interesses assimétricos.

## REFERÊNCIAS

AVILA, R. I. Construção do *homo economicus* e a necessária desconstrução. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 35, n. 2, p. 309-336, 2014. Disponível em: <https://revistas.fee.tche.br/index.php/ensaio/article/view/2614/3511>. Acesso em: 10 Fev. 2019.

BOURDIEU, P. **Razões práticas**: sobre a teoria da ação. 9 ed., Campinas: Papyrus, p. 224, 2008.

BOURDIEU, P. **As estruturas sociais da economia**. 3 ed., Porto: Campo das Letras, p. 340, 2006.

BOURDIEU, P. O campo econômico. **Política & Sociedade – Revista de Sociologia e Política**, Porto Alegre, v.4, n. 6, p. 15-58, 2005. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1930/1697>. Acesso em: 25 Mar. 2019.

BOURDIEU, P. A formação do habitus econômico. **Sociologia - Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, Porto, v. 14, p. 9 – 34, 2004. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/266.pdf>. Acesso em 05 Abr. 2020.

BOURDIEU, P. **O Desencantamento do mundo**: estruturas econômicas e estruturas temporais. 1 ed., São Paulo: Perspectiva, 1979. p. 135.

BUNGE, M. Ten modes of individualism – none of which works – and their alternatives. **Philosophy of the Social Sciences, Ontario**, v. 30, n. 3, p. 384-406, 2000. Disponível em: [http://tarantula.ruk.cuni.cz/CESES-137-version1-1A\\_BUNGE\\_Individualism.pdf](http://tarantula.ruk.cuni.cz/CESES-137-version1-1A_BUNGE_Individualism.pdf). Acesso em 20 Jan. 2019.

CORAZZA, G. Ciência e método na história do pensamento econômico. **Revista de Economia – Universidade Federal do Paraná, Curitiba**, v. 35, n.2, p. 107-135, 2009. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/economia/article/view/17206/11340>. Acesso em 12 Mai. 2019.

DUMONT, L. **Homo Aequalis**: Gênese e Plenitude da Ideologia Econômica. 1 ed., Bauru: Edusc, 2000. p. 288.

DUMONT, L. **Homo Hieráquicus**: o sistema de castas e suas implicações. 2 ed., São Paulo: Edusp, 1997. p. 420.

DUMONT, L. **O individualismo**: uma perspectiva antropológica da ideologia moderna. 1 ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1993. p. 284.

DUPUY, J.P. **Ética e filosofia da ação**. 1. ed. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. p. 436.

- DURKHEIM, E. **As regras do método sociológico**. 4 ed. São Paulo: Martins Fontes, p. 200, 2014.
- DURKHEIM, E. **Da divisão do trabalho social**. 2 ed. São Paulo: Martins Fontes, p. 536, 1999.
- JARDIM, M. C. **MercadoS: Nem Sagrado, nem Profano**. 1 ed., Araraquara: Cultura Acadêmica, 2015. p. 340.
- JARDIM, M. C.; CAMPOS, R. S. A Construção social dos mercados e a crítica da Ciência Econômica. **REDD – Revista Espaço de Diálogo e Desconexão**, Araraquara, v. 4, n. 2, p. 1-9, 2012. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/redd/article/view/5174/4239>. Acesso em: 21 Abr. 2019.
- JEVONS, W. S. **A Teoria da Economia Política**. 1ed., São Paulo: Nova Cultural, p. 240, 1996.
- MAUSS, M. **Ensaio sobre a dádiva**. 1.ed., Lisboa: Edição 70, p. 200, 2001.
- MILL, J.S. **Utilitarismo**. 1 ed., Porto: Areal Editores, p.112, 2005.
- PAULANI, L. M. Ciência Econômica e Modelos de Explicação Científica: retomando a questão. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 30, n. 1, p. 27-44, 2010. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rep/v30n1/v30n1a02.pdf>. Acesso em: 18 Jul. 2019.
- PHILLIPSON, N. Adam Smith as a civic moralist. *In: Wealth and Virtue: The Shaping of Political Economy in the Scottish Enlightenment*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 179-202, 1983.
- RAUD-MATTEDI, C. A Construção Social do Mercado em Durkheim e Weber: análise do papel das instituições na sociologia econômica clássica. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 20, n. 57, p. 127-142, 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/rbcsoc/v20n57/a08v2057.pdf>. Acesso 22 Jun. 2019.
- SMITH, A. **Teoria dos sentimentos morais**. 2 ed., São Paulo: Martins Fontes, p. 462, 1999.
- SMITH, A. **Uma investigação sobre a natureza e causas da riqueza das nações**. 1 ed., Rio de Janeiro: Ediouro, p. 672, 1986.
- STEINER, P. **Altruísmo, Dons e Trocas Simbólicas: Abordagens sociológicas da troca**. 1 ed., Araraquara: Cultura Acadêmica, p. 251, 2016.